



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.001/2016

Concede licença sem vencimentos ao Servidor **RUBENS MOULIN TANNURE** e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **RUBENS MOULIN TANNURE**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 4670, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 3727/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29.07.2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 10 de agosto de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal